



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.762– 15/01/2007

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A
LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de SECRETÁRIA
ESCOLAR da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. EVANE ARAÚJO
MALAQUIAS, MASPM nº 123538/9.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de janeiro de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração